PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 119, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa empregada para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada Claudivana Bittencourt, matrícula 117, para exercer a função de Secretária Geral, em substituição à titular do cargo, Josiane Cristina Bernardi, matrícula 47, no período de 02/01/2023 até 16/01/2023, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS